

Boletim de Serviço
Extraordinário
nº 212 de 9 de outubro de 2018

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

CAROLINA FIORIN ANHOQUE COMARELA

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO DE INVENTÁRIO	4
Portaria nº 650, de 9 de outubro de 2018	4

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Portaria nº 650, de 9 de outubro de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidades contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos materiais estocados**, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenadores de Áreas;
- III. Equipes de Contagem;
- IV. Equipe de Fiscalização; e
- V. Equipe Multidisciplinar.

Art. 3º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

I. Presidente

- a. Cesar Massucati Negri - Matrícula nº 2213035

II. Coordenadores de Área

- a. Maria do Carmo Coelho – Matrícula nº 297577
- b. Glenda Blaser Petarli - Matrícula nº 1799940
- c. Cintia Fochesatto – Matrícula nº 2250069

III. Equipe de Contagem

- a. Levi Carlos Theotonio – Matrícula nº 297339
- b. José Tarciso Fonseca – Matrícula nº 297253
- c. Marcia Wietecheshy Braga – Matrícula nº 2121201
- d. Maria Aparecida Alves Sousa – Matrícula nº 1172882
- e. Maria Odília Rodrigues do Nascimento – Matrícula nº 1173163
- f. Jose Carlos Pereira - Matrícula nº 296938
- g. Marielzi Olivier Alves Zucolotto - Matrícula 297076
- h. Gael Gomes Friço – Matrícula nº 1901717

IV. Equipe de Fiscalização

- a. Priscila Santos Pugliesi – Matricula nº 2508798
- b. Felipe Cogo Duarte – Matricula nº 2158298

V. Equipe multidisciplinar

- a. Erika Cristina Santos Mamedio – Matricula nº 2204301
- b. Estevan do Amaral Meneguelli – Matricula nº 1725857
- c. Fabio Renato Bissoli – Matricula nº 1513423
- d. Ângela dos Santos Nunes Rocha - Matricula nº 298257

Art. 4º O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia **19/11/2018**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e poder legal após publicação no Boletim Oficial da EBSERH.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior